ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

933

	ATA
ACEITO EM 11 / 01 /2016	9536
APROVADO EM 05/07 /2016	9626
REJEITADO EM / /2016	
ARQUIVO	

10

INDICAÇÃO Nº 305 **/2016**

PROTOCOLADO SOB Nº 393 **/2016**

EM 07/01/2016

*Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **reiterando a indicação nº 1162/2015, indica ao Executivo Municipal a realização de estudos a fim de criar uma Lei que disponha sobre a destinação do material permanente que não é mais utilizado pela Prefeitura.**

Rio Grande, 04 de janeiro de 2016.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente